



EDITAL EM DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

Fundo Brasil de Direitos Humanos

APRESENTAÇÃO

O Brasil vive uma profunda crise política e sanitária, marcada por ameaças e retrocessos em relação à defesa de direitos. No campo dos direitos indígenas, assistimos a sucessivas tentativas para inviabilizar o reconhecimento dos direitos já garantidos pela Constituição de 1988, com a paralisação das demarcações das terras indígenas e a insistência em usar a tese do “marco temporal”, que pretende restringir direitos territoriais e excluir povos que foram submetidos a esbulho e transferências forçadas; o Projeto de Lei 490/2007, que na prática pretende acabar com a demarcação das terras indígenas e retirar dos indígenas o direito de usufruto exclusivo sobre áreas invadidas; a escalada dos conflitos e da violência contra comunidades e lideranças indígenas em todo o território, com invasões e disputas territoriais, exploração ilegal de recursos naturais, perseguição e ataques a lideranças, graves ameaças e mortes. Esse quadro foi barbaramente acentuado pela pandemia de Covid-19, deflagrada no início de 2020, com consequências graves para a saúde, os modos de vida e a organização social dos povos indígenas em todas as regiões do país.

Nesse cenário, que tem também a discriminação como um elemento crucial de ampliação das desigualdades e fomento ao conflito, o apoio a iniciativas que promovam o enfrentamento ao desmonte dos mecanismos institucionais de defesa dos direitos indígenas é central para o fortalecimento das lutas contra os retrocessos e as medidas anti-indígenas em curso, considerando-se especialmente as dificuldades do contexto durante e no pós-pandemia.

O Fundo Brasil convida comunidades e organizações indígenas que atuam no enfrentamento às violações dos direitos indígenas no Brasil a apresentarem propostas para apoio ao seu trabalho no âmbito do **Edital Em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas**. Com o apoio da Inter-American Foundation, em uma iniciativa da Aliança Entre Fundos, serão apoiadas pelo menos 10 propostas com o valor de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por um período de no máximo 12 meses.

ÁREAS PRIORITÁRIAS

O edital Em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas vai apoiar comunidades e organizações indígenas que pretendam trabalhar no enfrentamento aos retrocessos no campo dos direitos indígenas, tendo por foco, entre outros temas:

- Direito à terra e ao território. Usufruto exclusivo dos recursos naturais em terras indígenas;
- Defesa de direitos em razão do desmonte de programas e políticas públicas, como na área da educação, saúde e meio ambiente;
- Fortalecimento de comunidades, organizações e lideranças indígenas por meio de atividades de formação política e voltadas para os temas de direitos humanos.

O objetivo é fortalecer a capacidade de comunidades e organizações indígenas, considerando os impactos decorrentes da pandemia de Covid-19 e a necessidade de apoiar ações de resistência e de defesa de direitos, incluindo a preocupação com o seu direito à segurança alimentar.

Neste sentido, trata-se de um recurso financeiro de natureza flexível e as organizações e comunidades indígenas selecionadas terão autonomia para decidir como melhor empregá-lo, considerando as áreas prioritárias do edital, mas ainda a necessidade de fortalecimento institucional e de viabilizar estrutura material e condições básicas de trabalho.

CRITÉRIOS PARA CONCORRER AO EDITAL

- Cada organização ou comunidade indígena poderá apresentar apenas um projeto.
- O Fundo Brasil prioriza apoio a projetos de comunidades ou organizações indígenas com pouco ou nenhum acesso a outros recursos
- Serão aceitas propostas de comunidades e organizações indígenas sem fins lucrativos, mesmo que ainda não formalizadas e/ou que não tenham CNPJ.
- Não serão aceitos projetos apresentados por organizações não indígenas, órgãos governamentais, universidades, organizações internacionais, partidos políticos, empresas de pequeno ou médio porte, microempresas e microempreendedores individuais.

DIMENSÕES IMPORTANTES NA SELEÇÃO DOS PROJETOS

- Histórico ou experiência na defesa dos direitos indígenas.
- Existência de vínculos entre a organização proponente e os grupos e/ou comunidades indígenas afetadas pelo problema que se pretende enfrentar.
- Construção participativa da proposta remetida ao Fundo Brasil.
- Adequação do orçamento às atividades propostas.
- Diversidade regional.

O QUE ACONTECE COM O PROJETO DEPOIS QUE É ENCAMINHADO AO FUNDO BRASIL?

A equipe do Fundo Brasil faz uma análise inicial do conjunto dos projetos recebidos e na sequência os projetos são encaminhados a um Comitê de Seleção independente, formado por indígenas e especialistas. O Comitê se reunirá para indicar quais projetos serão apoiados, ficando a decisão final a cargo do Conselho de Administração do Fundo Brasil. O resultado do processo de seleção será informado por meio do nosso site e redes sociais a partir do dia 16/12/2021.


COMO FAZER PARA ENVIAR SEU PROJETO?

A submissão da proposta será via internet e poderá acontecer de duas formas: preenchimento de formulário em link específico; ou envio do arquivo por email. As questões são as mesmas nas duas modalidades.

Para o preenchimento, o/a responsável pelo projeto precisará informar os seus dados de contato, bem como dados cadastrais da comunidade ou organização proponente; informações sobre o território e contexto de atuação da comunidade ou organização proponente; informações sobre histórico e articulações da comunidade ou organização proponente; quais as atividades que a organização ou comunidade proponente deseja realizar nos próximos anos; informações das atividades, orçamento e construção do projeto que solicita apoio; dados de uma referência da organização ou comunidade proponente.

Para inscrições por email, o/a representante da comunidade ou organização indígena poderá baixar o formulário de inscrição **[clcando neste link](#)**. Após preenchimento, deverá encaminhar o formulário para o email **editalindigena@fundobrasil.org.br** e aguardar a confirmação de inscrição, que também será enviada por email em até 2 dias úteis. Todas as questões obrigatórias deverão ser respondidas, sob pena de exclusão do processo de seleção. Abaixo, uma prévia do documento para inscrições via email:

O arquivo é composto por 4 páginas. Na primeira página há a abertura do formulário, com instruções gerais e cadastro da organização ou comunidade proponente. Em seguida, deverão ser informados os dados para contato do/a responsável pelo projeto, além de informações gerais sobre a organização ou comunidade proponente.

	<p>RESPONSÁVEL PELO PROJETO</p> <p>Nome:*</p> <p>E-mail:*</p> <p>Repita o email do(a) responsável pelo projeto:*</p> <p>Telefone (com DDD):*</p>
<p>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</p> <p>EDITAL EM DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS</p> <p>Fundo Brasil de Direitos Humanos</p>	<p>INFORMAÇÕES DO PROPONENTE</p> <p>Faça uma breve descrição do território e do contexto atual onde será desenvolvido o projeto, considerando questões ambientais e sociais. (máximo de 4.000 caracteres)</p>
<p>Antes de preencher o formulário, atente-se às informações abaixo:</p> <p>a) As inscrições para o Edital "Em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas" poderão ser realizadas tanto pelo preenchimento das questões abaixo e posterior envio do documento preenchido por email, como através de formulário online, disponível no link: https://fundobrasil.limesurvey.com/3287287?lang=pt-BR;</p> <p>b) Todos os campos marcados com asterisco vermelho (*) são de preenchimento obrigatório;</p> <p>c) O não preenchimento de um ou mais dos campos obrigatórios resultará na desclassificação da comunidade ou organização;</p> <p>d) Caso opte pela inscrição por email, a organização ou comunidade se responsabilizará pelo preenchimento e envio de todos os campos obrigatórios, devendo também zelar pela não exclusão de nenhuma das questões obrigatórias deste documento;</p> <p>e) Somente serão aceitas as inscrições encaminhadas para o email editalindigena@fundobrasil.org.br até as 23h59min do dia 07/10/2021 (horário de Brasília), imprerivelmente;</p> <p>f) As inscrições válidas receberão uma confirmação por email em até 2 dias úteis;</p> <p>g) Em caso de dúvidas, consulte a seção "Dúvidas Frequentes" na página do edital ou escreva para editalindigena@fundobrasil.org.br</p>	<p>A pandemia de COVID-19 tem causado um grande impacto nas atividades de grupos da sociedade civil e em suas comunidades. Como sua comunidade/território indígena foi afetado pela COVID-19? Quais foram as dificuldades encontradas para realizar suas ações durante esse contexto? (máximo de 4.000 caracteres)</p>
<p>NOME DA ORGANIZAÇÃO OU COMUNIDADE INDÍGENA</p> <p>Nome da organização ou comunidade indígena:*</p> <p>DADOS CADASTRAIS</p> <p>E-mail do representante da organização ou comunidade:*</p> <p>Endereço:*</p> <p>CEP:*</p> <p>Bairro:*</p> <p>Cidade:*</p> <p>Estado:*</p> <p>Telefone da organização:*</p> <p>CNPJ (se tiver):*</p>	<p>Faça um resumo da atuação de sua comunidade ou organização no enfrentamento às violações de direitos indígenas até agora. (máximo de 4.000 caracteres)</p>
	<p>Cite atividades/projetos mais importantes realizados nos últimos 2 anos, demonstrando se houve recebimento de recursos para sua realização e quem foram os financiadores. (máximo de 3.000 caracteres)</p>
	<p>Em 2020, a sua organização ou comunidade executou projetos? Qual foi o montante total de recursos movimentados no ano? (máximo de 3.000 caracteres)</p>

Na 3ª página, ainda há questões sobre a comunidade ou organização proponente, seguida de campos para informações sobre o projeto e de referência. Todos os campos marcados com asterisco vermelho (*) são de preenchimento obrigatório. O não preenchimento de um ou mais dos campos obrigatórios acarretará desclassificação.

<p>Como a organização está estruturada ou quem são as lideranças de sua comunidade? Caso seja uma organização, detalhe de que modo os temas raça/etnia, gênero, sexualidade, entre outros, estão presentes na composição do quadro da organização: (máximo de 3.000 caracteres)</p> <p>Descreva a participação da organização ou de lideranças da comunidade em movimentos, redes, articulações e outras organizações locais, regionais e/ou nacionais: (máximo de 3.000 caracteres)</p> <p>DADOS DO PROJETO</p> <p>Informe as atividades que sua comunidade ou organização pretende realizar em 2022: (máximo de 4.000 caracteres)</p> <p>Que resultados a organização ou comunidade espera alcançar, caso seja selecionada para receber os recursos? (máximo de 4.000 caracteres)</p> <p>Conte como se deu a construção deste projeto e qual foi o envolvimento da comunidade neste processo: (máximo de 4.000 caracteres)</p> <p>ORÇAMENTO</p> <p>Descreva, com detalhes cada ação/iniciativa que será coberta com o recurso solicitado: (máximo de 4.000 caracteres)</p> <p>Valor total solicitado ao Fundo Brasil (em Reais):</p>	<p>REFERÊNCIAS</p> <p>Indique o nome, organização/instituição, cargo, telefone/e-mail de uma pessoa que possa recomendar ou dar referência sobre o trabalho da sua organização ou comunidade:</p> <p>OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Utilize esse espaço para compartilhar quaisquer outras informações que considere relevante para a sua proposta:</p>
--	--

Para submissões pelo formulário online, o/a representante deverá [acessar este link](#) e preencher todas as informações solicitadas. O formulário está em plataforma Limesurvey.

Inicialmente, o/a representante da organização ou comunidade deverá solucionar uma equação simples para seguir para o formulário. Basta responder a equação e clicar em “continuar”.

Antes de iniciar, por favor comprove que você é uma pessoa.

* Favor solucionar a seguinte equação: $26 - 6 =$

O formulário abrirá em seguida, com 29 questões que contemplam os dados e informações da organização ou comunidade proponente, informações do projeto e de referência. Caso seja necessário, é possível salvar o questionário para finalizar o preenchimento posteriormente, basta clicar em “Retomar mais tarde”.

Carregar questionário não finalizado Retomar mais tarde Sair e apagar o questionário

EM DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS

Em Caso de Dúvidas

As dúvidas serão respondidas somente por e-mail. Favor escrever para editaIndigena@fundobrasil.org.br

Antes de mandar o e-mail, veja se a resposta para sua dúvida não consta na seção Dúvidas Frequentes ao final do formulário.

Existe(m) 29 questão(ões) neste questionário.

DADOS CADASTRAIS

*O Fundo Brasil compreende a diversidade de formas como Defensoras/es de direitos se organizam, assim, no contexto desse formulário, a palavra "organização" deve ser entendida como "forma de organização", podendo ser movimentos, organizações, coletivos, redes, fóruns, articulações ou outras formas não listadas aqui.

* 1 Nome da Organização ou Comunidade Indígena:

Máximo de 80 caracteres

Para salvar o seu questionário, é necessário realizar um cadastro. Esse cadastro não é obrigatório, mas pode ser realizado caso deseje utilizar a função “Retomar mais tarde”.

Salve seu questionário ainda não terminado

Informe um nome e uma senha para o questionário e clique no botão Salvar abaixo.

O questionário será salvo utilizando seu nome e senha e poderá ser finalizado posteriormente, fazendo login com esses dados.

Informe seu e-mail para receber mais detalhes.

Após ter clicado no botão salvar você pode fechar esta janela ou continuar preenchendo a pesquisa.

Para manter o anonimato por favor use um pseudônimo como nome de usuário, um endereço de e-mail não é necessário.

* Nome:

* Senha:

* Repita a senha:

Seu endereço de e-mail:

Pergunta de segurança:

Salvar agora

[Voltar à pesquisa](#)

Para envio do formulário, é necessário que todas as respostas obrigatórias estejam respondidas - o formulário não finaliza com respostas obrigatórias em branco. Uma vez respondidas as questões necessárias, a pessoa responsável pelo preenchimento deverá clicar em “Enviar” para submeter. Uma confirmação do recebimento aparecerá na tela, com a possibilidade de impressão das respostas, e outra confirmação também será encaminhada ao email do/a responsável pelo projeto.

O Fundo Brasil de Direitos Humanos agradece a sua participação!
 O resultado será divulgado no dia 16 de dezembro de 2021, no site e redes sociais do Fundo Brasil.

[Imprimir suas respostas.](#)

Prazo: serão aceitas propostas até às 23h59 de 07 de outubro de 2021 - horário de Brasília.

Não serão aceitas propostas submetidas fora do prazo, em nenhuma hipótese.

O Fundo Brasil de Direitos Humanos não prorroga o prazo de seus editais.

CRONOGRAMA

Lançamento do edital	9 de setembro
Fim do prazo para envio de projetos	7 de outubro, às 23h59 (horário de Brasília)
Divulgação dos projetos selecionados	a partir de 16 de dezembro

ALIANÇA ENTRE FUNDOS

Este Edital integra a Aliança entre Fundos, uma iniciativa que reúne Fundo Baobá para Equidade Racial, Fundo Brasil de Direitos Humanos e Fundo Casa Socioambiental para apoiar os grupos que seguem enfrentando os maiores desafios relacionados a pandemia e, assim, contribuir para aumentar sua resiliência frente aos impactos desta pandemia.

Cada um dos Fundos que integra a Aliança realizará seus próprios editais e as informações serão disponibilizadas diretamente por cada organização. Para mais informações, visite a página da [Aliança entre Fundos](#).

DÚVIDAS FREQUENTES

Antes de remeter sua dúvida, confira a lista de perguntas frequentes:

É possível enviar projetos por e-mail?

Sim, neste edital aceitaremos projetos por email, além do formulário online. Caso prefira encaminhar o projeto por email, na página do edital você encontra o arquivo com as questões disponibilizadas em word.

É possível entregar o projeto diretamente na sede do Fundo Brasil?

Não aceitamos projetos entregues diretamente na sede do Fundo Brasil, não recebemos projetos pelos Correios.

Qual é o valor máximo de recursos que a organização pode receber do Fundo Brasil?

A doação máxima que o Fundo Brasil fará por meio deste edital será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para propostas de até 12 meses de duração.

Caso a proposta da organização seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), podemos apresentar uma contrapartida da própria organização ou de outra parceira?

Sim. E é preciso especificar o valor da contrapartida e quem arcará com a quantia. Os valores deverão ser detalhados no orçamento do projeto.

Posso enviar propostas para todos os editais lançados pelo Fundo Brasil?

Sim. Todas as organizações ou comunidades podem concorrer em mais de um edital, mas com apenas uma proposta em cada edital.

Estou sendo ou já fui contemplado pelos editais do Fundo Brasil. Posso enviar propostas para esta chamada?

Sim, mesmo que a organização ou comunidade tenha um projeto em andamento ou já tenha sido contemplada em outros editais, poderá enviar propostas para esta chamada.

Caso minha organização não seja formalizada e não tenha CNPJ, posso enviar projeto?

Sim, não ter CNPJ não é impedimento para concorrer aos editais do Fundo Brasil.

A minha organização não teve movimentação contábil em 2020. Posso apresentar um projeto?

Sim. Não ter movimentação contábil não interfere no processo seletivo.

Até quando a organização ou comunidade pode fazer sua inscrição?

O projeto precisa ser submetido até as 23h59 do dia 07 de outubro de 2021.

Quando será divulgado o resultado?

O resultado do processo de seleção será informado no site do Fundo Brasil no dia 16 de dezembro de 2021.

Como será divulgado o resultado?

Os resultados serão divulgados pelo site e redes sociais do Fundo Brasil, e por e-mail para as organizações selecionadas.

Como fazer para saber se minha organização se enquadra na presente chamada?

Todas as informações e critérios para submeter um projeto podem ser encontrados no texto do edital.

É possível a inscrição a partir de alguma organização pública ou governamental?

Não, o Fundo Brasil não apoia propostas e projetos de organizações governamentais, de organizações internacionais ou de suas sedes locais, de partidos políticos ou grupos político-partidários, de empresas públicas ou privadas.

Quais documentos são necessários para a inscrição da organização nesta chamada?

O único documento necessário para a inscrição é o formulário preenchido. No momento da doação, serão solicitados outros documentos.

O Fundo Brasil confirma o recebimento da proposta?

A proponente receberá um e-mail confirmando a submissão de sua proposta.

A inscrição pode ser realizada por mais de um responsável?

Sim, porém, para fins de inscrição, apenas um nome é necessário. Essa pessoa será a referência do Fundo Brasil para comunicações.

Quais linhas de despesa poderão ser contempladas no pedido orçamentário?

É possível contemplar despesas com atividades, recursos humanos (funcionários) e com estrutura material necessária ao funcionamento da organização ou trabalho das lideranças da comunidade.

O Fundo Brasil apoia projetos fora do Brasil?

Não, o Fundo Brasil apoia apenas projetos desenvolvidos em território brasileiro e executado por organizações brasileiras.

É possível utilizar o recurso do edital para ações de Enfrentamento a COVID-19?

Não, os recursos devem ser utilizados exclusivamente para infraestrutura material e atividades da organização.

As dúvidas serão respondidas somente por e-mail. Favor escrever para editalindigena@fundobrasil.org.br

Endereço eletrônico para acesso do edital: www.fundobrasil.org.br/